

Ativação
Atualização do valor recuperável: Os testes de recuperação são realizados anualmente, conforme descrito na Nota Explicativa nº 2. Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021, a Companhia não identificou a necessidade de reconhecimento de perda por redução do valor recuperável. **Ativos cedidos em garantia:** Em 31 de dezembro de 2022 e 2021, a Companhia não possuía bens do ativo imobilizado dados em garantia ou arrolados em defesa de processos judiciais, exceto pelas obrigações assumidas por meio de contratos de arrendamento financeiro que estão garantidas pela titularidade do arrendador sobre os ativos arrendados.

	31/12/2022		31/12/2021	
Taxa anual de amortização - %	Custo	Valor acumulado	Custo	Valor acumulado
Software	20.162.068	(85.705)	76.362	(119.365)
Marcas e Patentes	16.215	(15.556)	659	(16.215)
Total	36.377	(101.261)	77.021	(135.580)

As movimentações na rubrica "Intangível" foram as seguintes:

	31/12/2022	Adições	31/12/2021	Adições
Custo	94.510	435	24.420	119.365
Software	94.510	435	24.420	119.365
Fundo de comércio	16.215	-	16.215	-
Total do custo	110.725	435	40.635	119.365

Amortização acumulada:

	31/12/2022	Adições	31/12/2021	Adições
Software	(42.917)	(18.265)	(61.182)	(24.524)
Fundo de comércio	(14.636)	(474)	(15.110)	(446)
Total da amortização	(57.553)	(18.739)	(76.292)	(24.970)
Valor líquido	53.172	(18.304)	24.420	94.395

(Valores transferidos do grupo do imobilizado conforme natureza - vide nota explicativa nº 10.

13. Partes relacionadas: A Companhia mantém transações com partes relacionadas conforme detalhado a seguir:

Ativo não circulante	31/12/2022	31/12/2021
Corcam Tecnologia S.A. (a)	52.416	40.652
Fastpar Holding Ltda. (a)	56.811	2.593
Fast Ventures Ltda. (a)	3.280	6.511
Vertis Tecnologia em Informática S.A. (a)	1.791	-
Sossego Consultoria e Corretagens de Seguro S.A. (a)	846	25.846
Tandori Holding S.A. (a)	869	772
Koopen Participações Ltda. (a)	1.600	15.000
Sócios	(131.663)	(91.715)

Passivo circulante:

Dividendos a pagar:	31/12/2022	31/12/2021
Fastpar Holding Ltda. (a)	5.505	1.637
Corcam Tecnologia S.A. (a)	4.800	5.577
Fast Ventures Ltda. (a)	226	412
Sossego Consultoria e Corretagens de Seguro S.A. (a)	643	1.115
Tandori Holding S.A. (a)	97	34
Vertis Tecnologia em Informática S.A. (a)	614	204
Koopen Participações Ltda. (a)	63	-

(a) Referem-se aos contratos de mútuos firmados com as relacionadas partes relacionadas, remuneração pela Selic mensal, vencimento 5 anos. As transações com Partes Relacionadas são realizadas em condições específicas acordadas entre as partes. A receita com vendas de mercadorias realizadas para acionistas foi de R\$ 343 em 2022 (R\$ 448 em 2021). **Remuneração da Administração:** Em 2022, a remuneração dos diretores foi de R\$ 10.110 (R\$ 10.359 em 2021). A Companhia não concede benefícios pós-emprego nem de rescisão de contrato de trabalho. Até 31 de dezembro de 2022 e 2021, não foi registrado nenhum benefício de longo prazo. De acordo com a legislação societária brasileira e com o Estatuto Social da Companhia, é responsabilidade dos acionistas fixar, em Assembleia Geral, o montante global da remuneração anual dos diretores.

14. Fornecedores

	31/12/2022	31/12/2021
Fornecedores nacionais	868.296	699.137
(c) Ajuste a valor presente	(8.877)	(5.199)
Operação Vendedor	5.634	4.026
Outros	2.325	1.530
Total	867.428	699.806

15. Financiamento - Risco sacado de fornecedores

	31/12/2022	31/12/2021
Fornecedores nacionais	200.619	484.388

Mapa Risco Sacado

	Saldo Inicial	Risco Sacado	Juros	Risco Sacado	Juros	Saldo Final
2021	484.388	1.328.690	63.783	(1.607.752)	(68.490)	200.619

Risco Sacado

	Saldo Inicial	Risco Sacado	Juros	Risco Sacado	Juros	Saldo Final
2020	159.402	1.509.200	34.242	(1.190.125)	(28.331)	484.388

Convênio de colaboração recíproca em operações de aquisição de crédito são a modalidade de "risco sacado" mediante a confirmação de informações mercantis, firmado entre a Companhia e as instituições financeiras de primeira linha para antecipação, sem direito de regresso, por parte dos fornecedores da Companhia, de seus valores a pagar, sendo a Companhia, a partir da data da cessão dos referidos créditos, a responsável pela liquidação dessas antecipações com as instituições financeiras.

16. Obrigações trabalhistas e previdenciárias

	31/12/2022	31/12/2021
Provisão de férias e encargos	30.455	28.583
Saários	9.063	10.281
INSS Nacional do Seguro Social - INSS	6.614	6.568
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	4.685	3.922
Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS	2.108	2.048
Outros	814	722
Participação nos resultados	20.149	20.149
Total	53.810	72.773

17. Imposto de renda e contribuição social diferidos (l) Diferidos

	31/12/2022	31/12/2021
Provisão para despesas diversas	88.865	28.292
Provisão para riscos tributários, civis e trabalhistas	15.052	11.046
Provisão para perdas com estoques	4.101	2.397
Provisão para perdas de créditos esperadas	335	779
IFRS 15	4.539	3.436
IFRS 16	799	1.194
Total	114.126	47.400

Total Ativo Diferido

	2022	2021
Exclusão do Crédito de ICMS na base do PIS/COFINS	(17.126)	(58.125)
Ajuste a valor presente devido	(1.024)	(2.424)
Diferenças de taxas de depreciação	(4.474)	(1.981)
Verbas de fornecedores	(13.670)	(18.392)
Crédito de ICMS homologado	(76.841)	(76.841)
Total Passivo Diferido	(113.755)	(161.662)
Total Diferido	(391)	(34.292)

(ii) Conciliação do crédito (despesa) de imposto de renda e contribuição social

	2022	2021
Lucro antes do imposto de renda e da contribuição social	35.169	57.197
Alíquota fiscal nominal	34%	34%

Despesa com imposto de renda e contribuição social

	2022	2021
Exclusão da alíquota fiscal nominal	(11.958)	(19.447)
Diferenças temporárias e permanentes, líquidas	27.311	45.300
Resultado de períodos anteriores	2.352	2.846
Despesa de imposto de renda e contribuição social	17.705	53.699
Resultado de períodos anteriores	(19.330)	(30.929)
Resultado de períodos anteriores (Inovação Tecnológica)	2.352	2.643
Estorno de Selic repassado de inóbito	-	25.203
Diferidos (Ativo e Passivo)	34.683	56.691
Crédito de ICMS homologado	(76.841)	(76.841)
Alíquota fiscal efetiva sobre o resultado do exercício	(50%)	(94%)

O saldo de imposto de renda e contribuição social diferido está registrado inicialmente aos valores cuja realização é amparada por projeções de bases tributáveis futuras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. **Base para opinião:** Nessa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidades dos auditores pela auditoria das demonstrações financeiras". Somos independentes em relação à Companhia, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião. **Principais assuntos de auditoria:** Principais assuntos de auditoria são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do exercício corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações financeiras como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações financeiras e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos. **Recuperabilidade de ativos fiscais - ICMS: Veja a Nota Explicativa 4.1 e 8 das demonstrações financeiras.** **Principal assunto de auditoria:** A Companhia possui créditos fiscais a recuperar de ICMS decorrentes, entre outros assuntos, do aproveitamento dos valores de resarcimento do ICMS/ST, incidente sobre venda a consumidor final por valor inferior à base de cálculo presumida, que pode realizar quer através de cessões dos créditos a terceiros, quer pela própria utilização na operação da entidade. Em função disso, foi reconhecido ativo fiscal de ICMS, o qual foi mensurado com base em julgamentos e premissas da Compa-

nhia, tais como: (i) as projeções de consumo dos créditos, com base em dados históricos; (ii) as projeções de vendas e compras futuras; e (iii) as projeções de venda de créditos a terceiros. Consideramos esse assunto como significativo em nossa auditoria devido às incertezas relacionadas a seleção das premissas e mensuração dos dados, e ao impacto que eventuais alterações nas premissas consideradas poderiam gerar nos valores registrados nas demonstrações financeiras. **Como auditoria independentes esse assunto:** Nossos procedimentos de auditoria incluíam, mas não se limitaram a: i. Avaliação, com auxílio de nossos especialistas tributários, dos aspectos tributários da legislação brasileira, objetivando atestar quanto a legalidade da venda dos créditos tributários a terceiros; ii. Inspeção dos contratos já firmados de venda futura dos créditos tributários, atestando assim quanto às projeções de realização de venda de créditos a terceiros; iii. Exame dos livros fiscais de apuração dos impostos, objetivando verificar os dados históricos de consumo dos créditos tributários; iv. Avaliação da razoabilidade da projeção elaborada pela Companhia para o desempenho econômico futuro, bem como compararmos as projeções de consumo de vendas dessas transações com o resultado relatado no exercício seguinte, já incorrido; v. Avaliação se as divulgações nas demonstrações financeiras estão de acordo com os requerimentos das normas contábeis aplicáveis e se consideram todas as informações relevantes; vi. Com base nas evidências obtidas por meio dos procedimentos descritos, consideramos aceitável o saldo dos ativos fiscais e suas respectivas divulgações relacionadas, no contexto das demonstrações financeiras relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2022. **Outros assuntos: Auditoria das demonstrações financeiras do exercício anterior:** O balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2021 e as demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa e respectivas notas explicativas para o exercício findo nessa data, apresentados a nossos correspondentes nas demonstrações financeiras do exercício corrente, foram anteriormente auditados por outros auditores independentes, que emitiram relatório em 29 de abril de 2022, sem modificação. **Responsabilidades da administração pelas demonstrações financeiras:** A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS), emitidas pelo International Ac-

counting Standards Board (IASB), e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Na elaboração das demonstrações financeiras, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração da Companhia para continuar suas operações. A estrutura de capital da Companhia consiste em saldos de caixa e equivalentes de caixa, contos a receber de clientes, financiamento - risco sacado de fornecedores, obrigações por arrendamento mercantil financeiro e patrimônio líquido. Periodicamente, a Administração revisa a estrutura de capital e sua habilidade de pagar suas passivas, bem como monitorar os eventos de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectará os eventos de distorção relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras. Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso - Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, contornar, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais. - Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não, com o objetivo de expressar nossa opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia. - Avaliamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, contornar, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais. - Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não, com o objetivo de expressar nossa opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia. - Avaliamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, contornar, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais. - Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não, com o objetivo de expressar nossa opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia. - Avaliamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, contornar, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais. - Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não, com o objetivo de expressar nossa opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia. - Avaliamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, contornar, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais. - Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não, com o objetivo de expressar nossa opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia. - Avaliamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, contornar, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais. - Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não, com o objetivo de expressar nossa opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia. - Avaliamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, contornar, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais. - Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não, com o objetivo de expressar nossa opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia. - Avaliamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, contornar, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais. - Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não, com o objetivo de expressar nossa opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia. - Avaliamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, contornar, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais. - Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não, com o objetivo de expressar nossa opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia. - Avaliamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, contornar, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais. - Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não, com o objetivo de expressar nossa opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia. - Avaliamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, contornar, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais. - Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não, com o objetivo de expressar nossa opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia. - Avaliamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, contornar, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais. - Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não, com o objetivo de expressar nossa opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia. - Avaliamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, contornar, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais. - Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não, com o objetivo de expressar nossa opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia. - Avaliamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, contornar, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais. - Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não, com o objetivo de expressar nossa opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia. - Avaliamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, contornar, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais. - Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não, com o objetivo de expressar nossa opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia. - Avaliamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, contornar, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais. - Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não, com o objetivo de expressar nossa opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia. - Avaliamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, contornar, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais. - Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não, com o objetivo de expressar nossa opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia. - Avaliamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, contornar, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais. - Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não, com o objetivo de expressar nossa opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia. - Avaliamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, contornar, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais. - Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não, com o objetivo de expressar nossa opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia. - Avaliamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, contornar, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais. - Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não, com o objetivo de expressar nossa opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia. - Avaliamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, contornar, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais. - Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não, com o objetivo de expressar nossa opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia. - Avaliamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, contornar, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais. - Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não, com o objetivo de expressar nossa opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia. - Avaliamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, contornar, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais. - Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não, com o objetivo de expressar nossa opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia. - Avaliamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, contornar, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais. - Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não, com o objetivo de expressar nossa opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia. - Avaliamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, contornar, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais. - Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não, com o objetivo de expressar nossa opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia. - Avaliamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, contornar, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais. - Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não, com o objetivo de expressar nossa opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia. - Avaliamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, contornar, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais. - Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não, com o objetivo de expressar nossa opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia. - Avaliamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, contornar, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais. - Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não, com o objetivo de expressar nossa opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia. - Avaliamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, contornar, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais. - Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não, com o objetivo de expressar nossa opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia. - Avaliamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, contornar, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais. - Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não, com o objetivo de expressar nossa opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia. - Avaliamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, contornar, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais. - Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não, com o objetivo de expressar nossa opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia. - Avaliamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, contornar, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais. - Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não, com o objetivo de expressar nossa opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia. - Avaliamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, contornar, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais. - Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não, com o objetivo de expressar nossa opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia. - Avaliamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, contornar, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais. - Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não, com o objetivo de expressar nossa opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia. - Avaliamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, contornar, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais. - Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não, com o objetivo de expressar nossa opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia. - Avaliamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, contornar, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais. - Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não, com o objetivo de expressar nossa opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia. - Avaliamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, contornar, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais. - Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não, com o objetivo de expressar nossa opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia. - Avaliamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, contornar, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais. - Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não, com o objetivo de expressar nossa opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia. - Avaliamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, contornar, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais. - Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não, com o objetivo de expressar nossa opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia. - Avaliamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, contornar, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais. - Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não, com o objetivo de expressar nossa opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia. - Avaliamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, contornar, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais. - Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não, com o objetivo de expressar nossa opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia. - Avaliamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de